



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL Nº 24/2016 – PPG/CPG/UEMA
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU*

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, torna público o processo de seleção de projetos para cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar até 10 (dez) projetos de cursos *lato sensu*, presenciais, excetuando-se os: projetos decorrentes de convênios ou termos de cooperação; de editais públicos ou que sejam gratuitos para os alunos. Para esses casos, o fluxo será contínuo.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS

2.1 Os projetos deverão ser encaminhados, **04 de julho a 12 de agosto de 2016**, para a Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), situada na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís, Maranhão, CEP 65055-310;

2.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente);

2.3 A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, **12 de agosto de 2016**. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas;

2.4 Os projetos deverão ser apresentados de acordo com o disposto na Resolução nº 1209/2016 – CEPE/UEMA e Resolução nº 145/2011 – CAD/UEMA;

2.5 Para submissão dos projetos, utilizar o modelo de roteiro de projeto de

cursos *lato sensu*, disponível em formulários pós-graduação no endereço www.ppg.uema.br;

2.6 O proponente deverá apresentar Termo de Anuência, disponível em formulários pós-graduação no endereço www.ppg.uema.br, assinado pelo Chefe do Departamento e pelo Diretor do Centro, assegurando a observância das normas institucionais relativas aos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, bem como do projeto submetido;

2.7 O proponente deverá apresentar Termo de Compromisso, de todos os professores, comprometendo-se a ministrar a(s) disciplina (s) para a (as) qual (is) foi indicado e a orientar os trabalhos de conclusão de curso;

2.8 O proponente deverá apresentar Termo de Compromisso específico, na condição de coordenador, disponível em formulários pós-graduação no endereço www.ppg.uema.br;

2.9 O curso proposto deverá ser, obrigatoriamente, auto-sustentável, e avalizado com a interveniência de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, conveniadas com a UEMA, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 06/2016 – GR/UEMA;

2.10 O coordenador do projeto deverá indicar qual a instituição interveniente na proposta apresentada e esta deverá emitir declaração de aceite assinada pelo presidente/diretor.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O proponente deve pertencer, obrigatoriamente, ao quadro efetivo da UEMA, ter regime de trabalho de 40 horas, e possuir titulação mínima de mestre, além de experiência na área do projeto;

3.2 O proponente deverá estar vinculado ao departamento solicitante e sua escolha será em Assembleia Departamental;

3.3 Proponentes que tenham pendências de relatórios ou de quaisquer atividades relativas a cursos *lato sensu* anteriores na UEMA (finalizados ou em andamento) não poderão submeter propostas a este edital;

3.4 Cada proponente só poderá submeter um projeto a este edital;

3.5 Professores que estejam afastados das atividades acadêmicas, independentemente do motivo, professores substitutos e professores aposentados não poderão submeter projetos a este edital;

3.6 Projetos de novas turmas de cursos, com a mesma identificação oferecida anteriormente e que não tenham sido totalmente concluídos e cujo relatório não

tenha sido aprovado pela Coordenadoria de Pós-Graduação da UEMA, não serão aceitos.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 Projetos com documentações incompletas ou entregues fora do prazo estipulado no **item 5** deste edital, serão desclassificados;

4.2 As propostas serão analisadas por docentes pertencentes ao Comitê de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA e por consultores *ad hoc*, quando necessário;

4.3 A avaliação dos projetos pelos membros do Comitê e pelos consultores *ad hoc* obedecerá aos seguintes critérios, cujas notas poderão variar de 0 (zero) a 5 (cinco):

- a) Consistência e coerência do projeto;
- b) Relevância da proposta para a região;
- c) Estrutura curricular (disciplinas, ementas e bibliografia);
- d) Qualificação / adequação do coordenador;
- e) Qualificação / adequação do corpo docente;
- f) Adequação do cronograma às atividades previstas;
- g) Infraestrutura disponível;
- h) Adequação do orçamento às atividades previstas.

4.4 Os membros do Comitê e os consultores *ad hoc* emitirão um parecer sugerindo:

- a) recomendação
- b) não recomendação

4.5 Após julgamento, os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação e aprovados até o limite de 10 (dez) projetos, como previsto no **item 1** do presente edital;

4.6 O resultado preliminar será publicado na página da PPG (www.ppg.uema.br) e os pareceres serão encaminhados, via e-mail, aos proponentes, que terão um prazo de 48 horas para interpor recurso dirigido a PPG, via e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com;

4.7 A PPG encaminhará os projetos, juntamente com os pareceres emitidos pelos membros do Comitê de Pós-Graduação ou consultores *ad hoc* para apreciação e homologação pelos Órgãos Colegiados da Universidade Estadual do Maranhão.

5. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

ETAPAS	DATAS
Inscrição	04 de Julho a 12 de Agosto de 2016
Análise das Propostas	17 de Agosto a 31 de Outubro de 2016
Resultado Preliminar	04 de Novembro de 2016
Recurso	07 a 09 de Novembro de 2016
Homologação pelos Órgãos Colegiados/UEMA	01 a 02 de Dezembro de 2016
Resultado Final	09 de Dezembro de 2016
Previsão de Início dos Cursos	Março de 2017

Caberá aos Coordenadores dos cursos aprovados encaminharem o edital de seleção para a PPG, afim de que seja publicado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Coordenadoria de Pós-Graduação da PPG/UEMA, fone (98) 3244-3328 ou pelo e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com;

6.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), via Coordenadoria de Pós-Graduação – CPG se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

6.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional ou exigência legal, sem que isso implique reclamação de qualquer natureza.

São Luís-MA, 04 de Julho de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor